INDICAÇÃO Nº 52/2024

Senhora Presidente,

O vereador que esta subscreve, requer que, após cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado ao Gabinete da Prefeita Municipal a seguinte indicação:

- **Que seja estudada a possibilidade do município firmar convênio com uma auto escola para tirar e renovar carteiras de habilitações com desconto em folha de pagamento dos funcionários em até doze vezes.**

Plenário Vereador Pedro Rodrigues da Silva, 01 de abril de 2024.

Nivaldo Borges Pontes
Vereador – MDB

Justificativa: Esse parcelamento permitirá que muitas pessoas do município possam tirar e renovar carteiras de habilitações, algo tão necessário nos dias de hoje, pois assim o custo se torna mais viável e alcançável por todos.